INDICAÇÃO Nº 851/2018

Implantação de iluminação LED e reurbanização da Avenida Willy Barth, no Distrito de Novo Sobradinho.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de iluminação LED e reurbanização da Av. Willy Barth, no Distrito de Novo Sobradinho.

A reurbanização da via e investimentos no seu embelezamento paisagístico é anseio dos moradores e transeuntes dessa região. Salienta-se ainda que a realização desta ação seria engrandecida com implantação de ciclovia, algo presente em pautas de discussões de lideranças públicas que pensam em meios mais econômicos e seguros para seus munícipes, aumentando assim a qualidade de vida do nosso município.

O sistema de iluminação pública existente no perímetro urbano do Distrito tem gerado insatisfação de muitos moradores, em razão da ineficiência da iluminação ou até mesmo pela falta dela em alguns pontos das ruas do Distrito de Novo Sobradinho.

Ressalta-se, ainda, que a maioria das famílias residentes naquela região possuem estudantes que transitam pelas ruas no período noturno, razão pela qual sugere-se a realização de obras visando a melhoria da iluminação pública, com a instalação de lâmpadas e postes maiores e mais eficientes, bem como, a colocação de postes e iluminação onde necessário.

A despeito que a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED é uma forte tendência, pois esta oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia. As lâmpadas de LED, além da redução no consumo de energia e dos baixos custos de manutenção, a iluminação LED não emite radiação IV/UV, o que evita danos à pele, plantas e também objetos ou produtos expostos como roupas, calçados, móveis, decorações e obras de arte. Como o LED não possui em sua composição metais pesados como chumbo e

mercúrio, não há necessidade de um descarte especial como as lâmpadas fluorescentes.

Uma cidade adequadamente iluminada orienta melhor os pedestres, motoristas e ciclistas, além de contribuir para a segurança, inibindo, por conseguinte as práticas criminosas.

A realização da referida reurbanização e iluminação é uma forma de complementar as ações que tangem a qualidade da infraestrutura na malha viária urbana do município, sendo que diversas outras ruas já passaram por modificações benéficas, e essa é mais uma dessas que carecem esse tipo de serviço.

Assim, com a implantação das estruturas necessárias à melhoria da iluminação, bem como a reurbanização, garantiria a segurança dos usuários destas vias, atendendo a reivindicação de moradores e da população que transita esta via diariamente.

SALA DAS SESSÕES, 26 de setembro de 2018.

RENATO REIMANN